



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO pelas seguintes razões:

Dom Antônio Ferreira Viçoso, sétimo bispo de Mariana, cuja atuação entre os anos de 1844 e 1875 teve grande impacto religioso, social, educacional e cultural na história da cidade e do estado de Minas Gerais.

Como é de conhecimento público, Dom Viçoso foi responsável por ações de notável relevância durante seu episcopado: quando chegou às terras mineiras, fundou o Colégio do Caraça; trouxe às Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, que fundaram um orfanato e o Colégio Providência; consagrou cinco bispos brasileiros e ordenou mais de trezentos padres; além de deixar registros importantes no patrimônio documental da Catedral de Mariana.

Seu legado ultrapassa as fronteiras eclesiásticas: é reconhecido por estudiosos da história, da filologia, da literatura e da educação; foi tema de obras literárias e estudos acadêmicos; e sua importância é reconhecida pelo Vaticano, estando atualmente em curso seu processo de beatificação, já tendo recebido o título de Venerável de Deus. Aguardar-se a comprovação científica de mais milagres por intercessão do Venerável Dom Viçoso para dar o próximo passo no processo de canonização, que é a beatificação.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 04 de Agosto de 2025.

Ediraldo Arindo de Freitas Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15 /2025

Concede título de cidadão honorífico Benemérito de Mariana e Institui data alusiva a memória de Dom Viçoso e dá outras providências”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sancionará** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido título de cidadão honorífico Benemérito de Mariana em homenagem póstuma ao Bispo Dom Antônio Ferreira Viçoso, sétimo bispo de Mariana.

Art. 2º. Fica instituído a comenda que será entregue a seus familiares em homenagem póstuma, ficando o dia 04 de julho como data alusiva ao reconhecimento ao Benemérito Bispo.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de Mariana, na data festiva de comemoração do seu aniversário, incluirá juntamente com as outras comendas já definidas em Lei, está honraria, ficando regulamentada para a entrega em 04 de julho de 2026, como único ato homenageando o saudoso Bispo Dom Viçoso, como era conhecido.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 24 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>15</u>
EM: <u>04 / 08 / 25 / 15:07</u>
<u>Julia Calderia</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 08 / 2025

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário